



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PRÊMIO PONTOS DE CULTURA VERBA REMANESCENTE - CULTURA VIVA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB)

HOMOLOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - PNAB, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Complementar nº 13.018/2014 - Política Nacional de Cultura Viva, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, torna pública a homologação da convocação para a fase de Avaliação Documental referente ao EDITAL 01/2025 - PRÊMIO PONTOS DE CULTURA VERBA REMANESCENTE - CULTURA VIVA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA (PNAB).

Nos termos do tópico 17 que trata da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 5 (cinco) DIAS CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de “avaliação documental”) diretamente no link:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

FORMULÁRIO A - COLETIVO CULTURAL: https://docs.google.com/forms/d/1Qpuh_bxnMNzeu5d-SATRvljGW5pZbbeoq4uB3-B8zbl/viewform?edit_requested=true

FORMULÁRIO B - ENTIDADE CULTURAL: https://docs.google.com/forms/d/15dL29HcQ4yhaC_Rbe4yj2QVgKESANI5QILhNAq28nS4/edit,

até às 12h do último dia de prazo. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - PNAB, torna público ainda, que o presente aviso se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção e certificação, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação e recursos. Deste modo, somente após a conclusão da terceira fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados, contemplados e certificados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do EDITAL 01/2025 e respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CATEGORIA
1-A	Escola de Samba Baixada Princesina	Luis Fernando Soares da Silva	A
2-A	Escola de Samba Acadêmicos Unidos da Furiosa	Angelo Gabriel dos Santos	A
5-A	Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Escola de Samba Império do Samba Cidade de Olarias	Anderson José Pedroso	A



MINISTÉRIO DA
CULTURA



6-A	Associação Recreativa Ases da Vila	Silvana Aparecida Santos Silva	A
1-B	LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA	ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA	B

CONVOCADOS APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

COLETIVO CULTURAL SEM FORMALIZAÇÃO JURÍDICA REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

- I - Documentos pessoais dos membros do coletivo cultural CPF e RG (todos que indicaram a pessoa física representante e assinaram a Declaração de representação (coletivo sem CNPJ) ANEXO XV na Fase de Inscrição;
- II - Declaração de representação (coletivo sem CNPJ) ANEXO XV juntamente com documentos pessoais do mesmo, caso haja substituição de representante;
- III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União PF; www.receita.fazenda.gov.br
- IV - certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários estaduais PF; www.fazenda.pr.gov.br
- V - certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários municipais PF; <http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/>
- VI - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho PF; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- VII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do representante do coletivo; <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- VIII - Comprovante de conta bancária, onde conste o nome do representante do coletivo, o banco, a agência e o número da conta bancária;
- IX - Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro); <https://culturaviva.cultura.gov.br/novo-cadastro/>

ENTIDADE CULTURAL COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - Estatuto Social atualizado;
- III - Ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- IV - Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União PJ; www.receita.fazenda.gov.br
- VI - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários estaduais PJ; www.fazenda.pr.gov.br
- VII - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários municipais PJ; <http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/>
- VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS PJ; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>
- IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho PJ; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>



MINISTÉRIO DA
CULTURA



X - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do responsável legal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

XI - Comprovante de conta bancária em nome da empresa, onde conste o nome da empresa, o banco, a agência e o número da conta bancária;

XII - Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro);
<https://culturaviva.cultura.gov.br/novo-cadastro/>

Ponta Grossa, 19 de maio de 2025

Assinado por:

Alberto Schramm Portugal

19/05/2025 - 13:42

UEXK64S0T7GVDDZD0HLEYG

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura

Assinado por:

Carlos Alexandre Martins Schneider

19/05/2025 - 14:08

EPQSEQD3S0UJUBOFESGDA

CARLOS ALEXANDRE MARTINS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Cultura